SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 04 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IV | Nº 0857

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 Lei 10.520/2002 e legislações adicionais.
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 016 /2013/CPL-PMBC destinados a "Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar da Prefeitura de Benjamin Constant/AM.**
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
Resolve:
I – ADJUDICAR como vencedora do certame as Empresas: José Carlos Gomes da Costa – EPP, sob o CNPJ nº 05.482.242/0001-68, vencedora do item: (06 e 07); VALOR GLOBAL R$ 93.039,44 (noventa e três mil, trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos); V C de Oliveira e Cia Ltda - Frilar, sob o CNPJ nº 22.768.469/0001-08, vencedora dos itens: (04, 18 e 20) VALOR GLOBAL R$** 18.415,70 **(dezoito mil, quatrocentos e quinze reais e setenta centavos); Fernando Albino Dantas - ME, sob o CNPJ nº 00.736.996/0001-06, vencedora dos itens: (01, 05, 10, 16 e 19). VALOR GLOBAL R$ 43.629,84 **(quarenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos); Jucineiry C. Gomes - ME, sob o CNPJ nº 15.470.542/0001-03, vencedora dos itens: (02, 03, 09, 12, 13, 15 e 17). VALOR GLOBAL R$** 313.775,58 **(trezentos e treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); Natanha Dayara Binda Cabral, sob o CNPJ nº 17.490.984/0001-39, vencedora dos itens: (08, 11 e 14). VALOR GLOBAL R$** 51.284,38 **(cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e oitocentos).**
II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando as mesmas a assinar os contratos de fornecimento dos Objetos Licitados.
Benjamin Constant, 03 de junho de 2013

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:EBC1744D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 009/2013, DE 29 DE MAIO DE 2.013.

Dispõe sobre a Doação de um Imóvel do Patrimônio Municipal à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Amazonas e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Antonio Iran de Souza Lima, Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Boca do Acre, por seus representantes, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1.º Fica a Prefeitura Municipal de Boca do Acre autorizada a doar à Secretaria de Estado de Infraestrutura, do Governo do Estado do Amazonas, de UMA ÁREA DE TERRA, destacada de uma área maior, situada no Km 05 da BR 317, margem esquerda no sentido cidade baixa/Platô do Piquiá, neste Município, com área total de 28,000,00m² (Vinte e Oito Mil Metros Quadrados) e um perímetro de 760,00 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do Marco 02, limite com terras para construção da Escola de Tempo Integral, com as seguintes coordenadas LONG=0681825, LAT=9030508, azimute magnético de 10º00'00" e distância de 280,00m, até o marco 2ª; com coordenadas LONG=0681909, LAT=9030765, limitando-se com terras da senhora Jucileide Almeida de Noronha, seguindo com azimute de 280º00'00" e distância de 100,00m, até o marco 2B, com coordenadas LONG=0681821, LAT=9030792, limitando-se com terras de Elizabeth Carvalho Lopes; dai segue com azimute de 190º00'00" e distância de 280,00m, até o marco 03, com coordenadas LONG=0681729, LAT=9030538, limita-se também com Elizabeth Carvalho Lopes; seguindo com azimute de 100º00',00" e distância de 100,00m, até o marco 02, inicio do levantamento, limitando-se com terras para a Construção da Escola de Tempo Integral; cujo imóvel destina-se a construção de moradias populares do Programa Minha Casa Minha Vida; imóvel esse

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

adquirido pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.811.318/0001-20, estabelecida na Avenida Comandante Júlio Toá s/n°, Platô do Piquiá, nesta cidade, por compra feita a Elizabeth Carvalho Lopes, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 410.199-SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob o nº 073.584.312-00, residente e domiciliada nesta cidade, pelo valor de R$-50.000,00, sem condições, CONFORME Escritura Pública de Compra e Venda de 21.05.2013, lavradas nas Notas do Cartório de Notas da Comarca de Boca do Acre, no livro n° 038, fls. 020, devidamente registrada sob o n° R-1-2.968, referente a Matricula 2.968, constantes de fls., 091, do Livro n° 2-N, de Registro Geral de Imóveis.

Art. 2.º A área objeto da doação tem como destinação exclusiva construção de casas populares do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º A doação ora autorizada terá caráter irrevogável e irretratável, salvo se for dada ao imóvel destinação diversa da prevista nesta lei, caso em que o terreno retornará ao patrimônio da doadora.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, Am., aos 29 de maio de 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:883DD96A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA CIRCUNSTANCIADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 CML/PMCV (LICITAÇÃO DESERTA)

A Secretária de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, através da Comissão Municipal de Licitação - CML informa que a sessão pública de abertura para a entrega dos envelopes realizada em 03/06/2013, às 10h, referente à licitação em epígrafe, foi declarada DESERTA. Cópia da Ata da referida Sessão poderá ser obtida na sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Ribamar Barbosa, nº 04, Centro, Careiro da Várzea/AM.

Careiro da Várzea/AM, 03 de Junho de 2013.

RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS
Pregoeira

SUELY NASCIMENTO FERNANDES
Secretaria

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:A02CB43D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que estará fazendo cotação de preços para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO A COMPRA DE MOTORES DE POPA.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Av. José Ribamar Barbosa, nº 04 – Centro, CEP 69.255-000, Careiro da Várzea (AM), das 08h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser obtido também, através de solicitação *no seguinte endereço eletrônico:* **compras.pmcv@gmail.com**. As cotações de preços poderão ser enviadas por meio digital, mas posteriormente terão de ser fornecidas ao solicitante devidamente impressas, carimbadas e assinadas, até o dia 10/06/2013, ou poderão ser entregues diretamente no endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS Nº **010/2013** – SETOR DE COMPRAS.
PUBLIQUE-SE

Careiro da Várzea, 03 de junho de 2013.

FABRÍCIO RAFAEL DA SILVA
Coordenador de Compras

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:6314A98C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO – TP Nº. 004/2013 – CPL/PMC

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2013 – CPL/PMC

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO – TP Nº. 004/2013 – CPL/PMC

A **Prefeitura Municipal de Coari** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata ao **AVISO DE LICITAÇÃO** da Tomada de Preço nº. 004/2013 – CPL/PMC, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas nº. 0856, no dia 3.6.2013, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

... TOMADA DE PREÇO 004/2013 – CPL/PMC,

Leia-se:

... TOMADA DE PREÇO 020/2013 – CPL/PMC,

Coari, 3 de junho de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari
Em exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:97B9A222

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO – TP Nº. 003/2013 – CPL/PMC

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2013 – CPL/PMC

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO – TP Nº. 003/2013 – CPL/PMC

A **Prefeitura Municipal de Coari** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata ao **AVISO DE LICITAÇÃO** da Tomada de Preço nº. 003/2013 – CPL/PMC, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas nº. 0856, no dia 3.6.2013, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

... TOMADA DE PREÇO 003/2013 – CPL/PMC,

Leia-se:

... TOMADA DE PREÇO 019/2013 – CPL/PMC,

Coari, 3 de junho de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari
Em exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:42F81458

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em serviços de Fornecimento de solução de Conexão de IP de Internet, Serviço de Implantação em Sistema de Gerenciamento de Tributos, Financeiro, Hospitalar, Logístico e Protocolo.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 10:30: h do dia 14 de junho 2013 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 6,50. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 03 de junho de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:9F2F0156

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº038/2013 ENVIRA-AM DE 03.06.2013

CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR, FRANCISCO ALVES DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador da Câmara Municipal de Envira, Senhor FRANCISCO ALVES DA COSTA, deslocar-se-á até a capital Manaus, no período de 03 de a 18 de junho de 2013, para viagem administrativa de interesse do município em acompanhamento ao Prefeito Municipal.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de 15 (quinze), diárias para custeio despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de junho de 2013. Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 03 dias do mês de junho de 2013.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:A1868F79

GAB. DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 007 / 2013 – Sistema de Registro de Preços

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Permanente – CPL, que declarou como vencedora do Pregão Presencial n.º 007 / 2013 – Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, que teve por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do complexo da prefeitura de Envira, a empresa AIDNO SOARES BEZERRA - ME, para os itens 01, 02 e 03, com o valor global registrado de R$ 7.330,00 (sete mil, trezentos e trinta reais), cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Presidente da CPL.

Envira – Amazonas, 22 de maio de 2013.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

(Consta no processo a via original devidamente assinada)

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 22 de maio de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:A1C1BBBF

GAB. DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 008 / 2013 – Sistema de Registro de Preços

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Permanente – CPL, que declarou como vencedora do Pregão Presencial n.º 008 / 2013 – Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, que teve por objeto a aquisição de cestas básicas para distribuição entre a população carente, a empresa AIDNO SOARES BEZERRA - ME, para os itens 01, com o valor global registrado de R$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos reais), cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Presidente da CPL.

Envira – Amazonas, 22 de maio de 2013.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

(Consta no processo a via original devidamente assinada)

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 22 de maio de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:8DE55BD4

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GABINETE DO PREFEITO

Ata de registro de preço nº 005/2013. Processo nº 005/2013 pregão presencial nº 005/2013. Objeto: Aquisição de material de expediente

para abastecimento de todo o complexo administrativo da prefeitura, por meio do sistema de registro de preços. Assinatura da ata:24/05/2013. Vigência 12 (doze) meses. Fornecedor adjucatório: MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob 09.232.280/0001-38 para os intens. a seguir.
A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta no gabinete do prefeito. Órgão gerenciador, localizada na rua:Piloto João Fonseca. Bairro: São Francisco- Envira –Am

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço
01	100	Unid.	Almofada p/ carimbo	Radex	4,80
02	200	Unid.	Apontador de lápis	Tris	0,87
03	300	Unid.	Barbante Plástico	Fios	3,70
04	500	Unid.	Bloco de recado autoadesivo 76mmx102mm	3M	2,95
05	200	Unid.	Bloco de recado autoadesivo 38 cm x50mm	3M	6,70
06	200	Unid.	Borracha sintética nº 11	Mercur	0,75
07	300	Unid.	Caixa para arquivo morto.	Polibras	3,20
08	130	Unid.	Caixa para correspondência.	Polibras	33,30
09	120	Unid.	Calculadora 12 dígitos	Cassio	20,65
10	200	Unid.	Caneta corretiva	Pointer	8,30
11	100	Caixa	Caneta esferográfica azul	Ball	95,50
12	120	Caixa	Caneta esferográfica preta	Ball	93,80
13	15	Caixa	Caneta esferográfica verm	Ball	93,80
14	220	Unid.	Caneta marca texto	Leonora	2,20
15	4.000	Unid.	Cartolina	Foroni	0,40
16	150	Caixa	Clips nº 01/0	Chaparral	2,40
17	200	Caixa	Clips nº 02/0	Chaparral	3,15
18	200	Caixa	Clips nº03/0	Chaparral	3,15
19	120	Caixa	Clips nº04/0	Chaparral	3,15
20	250	Unid.	Cola branca 90g	Max	1,85
21	75	Caixa	Cola branca em bastão	Glue	13,30
22	50	Caixa	Colchete nº 07	Chaparrau	3,92
23	30	Caixa	Colchete nº 12	Chaparral	7,89
24	1.100	Pct	Copo descartável 180 ml	Copobras	3,00
25	800	Pct	Copo descartável 50 ml	Copobras	2,00
26	1.000	Unid.	E.V. A	Kreatera	2,50
27	2.500	Unid.	Envelope grande	Farone	0,70
28	3.000	Unid.	Envelope médio	Farone	0,55
29	1.700	Unid.	Envelope pequeno	Farone	0,35
30	200	Unid.	Estilete largo grande	Glue	2,05
31	100	Unid.	Extrator de grampo	Mercur	4,50
32	400	Unid.	Fita dupla face fina	Adere	3,70
33	500	Unid.	Fita dupla face larga	Adere	
34	400	Unid.	Fita adesiva transparente 19mm x 25m	Adere	1,45
35	500	Unid.	Fita adesiva transparente 45mmx50m	Adere	2,00
36	550	Unid.	Fita gomada 19mm x 50m	Adere	3,45
37	250	Unid.	Grafite nº 09	Leonora	7,40
38	200	Unid.	Grampeador manual 26/6 capacidade para 25 folhas	Pointer	11,70
39	40	Unid.	Grampeador de mesa 23/8 capacidade para 100 folhas	Rocama	65,00
40	100	Caixa	Grampo para grampeador 26/6	Acc.	6,90
41	40	Caixa	Grampo para grampeador 23/8	Acc.	7,50
42	20	Caixa	Lápis preto nº 2 sem borracha apagadora	Leonora	70,00
43	30	Caixa	Liga elástica	Mercur	3,00
44	80	Unid.	Livro para protocolo	Tilibra	7,80
45	58	Unid.	Livro de ata	Tilibra	12,00
46	100	Unid.	Livro de ponto	Grafsete	12,00
47	200	Caixa	Mina nº 09	Leonora	1,00
48	250	Caixa	Papel branco A4 gramatura	Solcopy	180,00
49	400	Unid.	Papel carbono simples face	Carbono	0,50
50	300	Unid.	Papel cartão simples face	VMP	0,95
51	300	Unid.	Pasta AZ lombada estreita	Frama	7,10
52	300	Unid.	Pasta AZ lombada larga	Frama	7,80
53	400	Unid.	Pasta plástica com elástico	Polibras	2,50
54	400	Unid.	Pasta de papelão suspensa	Frama	3,90
55	70	Caixa	Percevejo niquelado	Acc.	2,00
56	80	Unid.	Perfurador de papel	Grampline	13,00
57	400	Unid.	Pilha pequena AA	Power	2,40
58	250	Unid.	Pilha palito AAA	Power	3,20
59	400	Unid.	Pincel atômico azul	Pointer	2,70
60	400	Unid.	Pincel Atômico preto	Pointer	2,70
61	230	Unid.	Pincel atômico vermelho	Pointer	2,70
62	88	Unid.	Prancheta plástica	Carbrink	4,05
63	200	Unid.	Régua transparente 30cm	Bandeirante	0,70
64	120	Unid.	Tesoura de 21 cm	Max	8,00
65	90	Unid.	Tinta para almofada	Radex	4,50

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da casa Civil

Envira, 24 de maio de 2013.

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:D95797F4

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço nº 006/2013. Processo nº 006/2013 pregão presencial nº 006/2013. Objeto: Aquisição de material de expediente para abastecimento de todo o complexo administrativo da prefeitura, por meio do sistema de registro de preços. Assinatura da ata:24/05/2013. Vigência 12 (doze) meses. Fornecedor adjucatório: MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob 09.232.280/0001-38 para os intens. a seguir.

Item	Qnt	Unid	Especificação	Marca	Preço
01	6.496	Quilo	Açúcar Cristal	Doce dia	2,70
02	3.380	Pct	Achocolatado em pó	Marata	3,85
03	420	Quilo	Alho in natura	J. Goulart	22,00
04	10.740	Quilo	Arroz Agulhinha	Tio San	3,45
05	5.100	Pct	Biscoito doce	Trigolino	3,00
06	5.300	Pct	Bolacha c. cracker	Trigolino	3,15
07	1.200	pct	Café em pó 250g	Marata	3,80
08	1.180	Kilo	Cebola in natura	Mattos	7,20
09	70	Kilo	Coloral em pó	Marata	10,00
10	25.092	Lata	Conserva de carne 320g	Palatare	4,00
11	21.348	Lata	Conserva de peixe-sardinha 125g	88	2,90
12	3.750	Pote	Extrato de tomate	Olé	1,95
13	7.410	Kilo	Farinha de mandioca	Regional	3,25
14	4.820	Kilo	Feijão carioquinha tipo 1	Nova geração	6,60
15	9.900	Pact	Leite em pó integral 400g	Dobom	6,55
16	13.030	Pct	Macarrão espaguete	Araguaia	2,55
17	2.180	Lata	Óleo de soja 900ml	Concordia	4,90
18	1.496	Cart.	Ovos brancos	Xeda	21,50
19	4.600	Quilo	Pão	Frances	7,15
20	510	Kilo	Sal refinado	Caicara	1,50

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta no gabinete do prefeito. Órgão gerenciador, localizada na rua:Piloto João Fonseca. Bairro: São Francisco- Envira –AM

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da casa Civil

Envira, 24 de maio de 2013.

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:A83ED799

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço nº 007/2013. Processo nº 007/2013 pregão presencial nº 007/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do complexo da Prefeitura de Envira, por meio do sistema de registro de preços. Assinatura da ata:24/05/2013. Vigência 12 (doze) meses. Fornecedor adjucatório: AIDNO SOARES BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ sob 01.523.883/0001-87 para os intens. a seguir.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço
01	900	Quilo	Açucar Cristal	Doce dia	2,70
02	600	Pacote	Café em pó	Marata	3,80
03	400	Pacote	Leite em pó Integral	Dobom	6,55

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta no gabinete do prefeito. Órgão gerenciador, localizada na rua:Piloto João Fonseca. Bairro: São Francisco- Envira –Am.

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da casa Civil

Envira, 24 de maio de 2013.

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:D2DEC5AD

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço nº 008/2013. Processo nº 008/2013 pregão presencial nº 008/2013. Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição entre a população carente, por meio do sistema de registro de preços. Assinatura da ata:24/05/2013. Vigência 12 (doze) meses. Fornecedor adjucatório: AIDNO SOARES BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ sob 01.523.883/0001-87 para os intens. a seguir.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço
01	3.000	Unid.	02-Quilo de Açucar	Doce dia	89,50
			02-Quilos de Arroz	Tio San	
			01-Pct Bolacha salg.	Trigolino	
			01-Pct Biscoito mais.	Trigolino	
			01-Pct de Café em pó	Marata	
			01-Quilo de Charque	Rodon	
			02-Latas de conserva	Palatare	
			02-Lts consev. peixe	88	
			02-Quilo de farinha	Regional	
			01-Quilo feijão preto	Amazonia	
			01-Pct flocos de milho	Coringa	
			01-Pct leite integral	Dobom	
			02-Pcts macarrão	Araguaia	
			01-Pote de margarina	Deline	
			01-Frasco de Óleo soja	Concordia	
			01-Quilo de Sal	Caiçara	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na secretaria da casa civil (gabinete do prefeito). Órgão gerenciador, localizada na rua:Piloto João Fonseca. Bairro: São Francisco- Envira –Am.

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da casa Civil

Envira, 24 de maio de 2013.

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:2E9F0816

GAB. DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 005 / 2013 – Sistema de Registro de Preços

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Permanente – CPL, que declarou como vencedora do Pregão Presencial n.º 005 / 2013 – Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, que teve por objeto o fornecimento de material de expediente para abastecimento de todo o complexo Administrativo da Prefeitura, a empresa MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65, com o valor global registrado de R$ 135.143,60 (cento e trinta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos), cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Presidente da CPL.

Envira – Amazonas, 22 de maio de 2013.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

(Consta no processo a via original devidamente assinada)

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 22 de maio de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:6D30FE72

GAB. DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 006 / 2013 – Sistema de Registro de Preços

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Permanente – CPL, que declarou como vencedora do Pregão Presencial n.º 006 / 2013 – Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, que teve por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos discentes da rede Municipal de Envira, a empresa AIDNO SOARES BEZERRA - ME, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, com o valor global registrado de R$ 522.652,90 (Quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Presidente da CPL.

Envira – Amazonas, 22 de maio de 2013.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

(Consta no processo a via original devidamente assinada)

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 22 de maio de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B713D392

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 472/2013 - GAB. PREF.

Humaitá, 28 de maio de 2013.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A INSPEÇÃO MÉDICA, DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL 001/2011.

O Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,
Considerando o item XIV do Edital 001/2011 – Inspeção Médica Pré-Admissional como etapa necessária ao provimento do cargo público; os exames constantes das alíneas "a, b, c, d, e, f, g do inciso 1.2 do referido Edital requerem um determinado tempo para a sua efetivação; a perca da validade dos exames realizados a mais de trinta (30) dias por ocasião de sua apresentação a Inspeção Médica;
Considerando que os habilitados portadores de deficiência nos termos do inciso 3º do item IV, independente da inscrição efetivada devem apresentar os exames pertinentes à Inspeção Médica;
Considerando que o certame, objeto do Edital 001/2011 foi homologado pelo Decreto nº 098/2011, com publicação no Diário Oficial do Município de Humaitá na edição nº 336, datada de 01.11.2011.
R E S O L V E
Art. 1º - ABRIR PRAZO para que os candidatos habilitados no Concurso Público referente ao Edital 001/2011 de 02/04/2011, apresentem-se com a documentação pertinente à Junta Médica Oficial para a Inspeção Médica.

Art. 2º – Os candidatos que trata o caput do artigo 1º desta portaria são os seguintes na ordem de classificação:

I – Professor Licenciatura Letras (área urbana) – até o 10º habilitado;
II – Professor Licenciatura Letras (área rural) – até o 7º habilitado;
III – Professor Licenciatura Matemática (área rural) – até o 7º habilitado;
IV – Professor Educação Física (área urbana) – até o 3º habilitado;
V – Professor Educação Física (área rural) – até o 2º habilitado;
Art. 3º - Os candidatos habilitados terão o prazo de quinze dias para agendarem a entrevista e entregar a documentação pertinente mencionada no Edital 001/2011 à Junta Médica Oficial.
Art. 4º - A Junta Médica Oficial terá o prazo de quinze dias para apresentar os resultados da Inspeção Médica a contar do encerramento do prazo mencionado no caput do artigo 3º desta portaria.
Art. 5º - Os custos com as consultas e os exames de laboratório necessários à inspeção médica oficial prevista no edital, correrão as expensas do candidato habilitado independentemente do candidato possuir ou não a documentação para a posse e/ou a habilitação mínima para o cargo exigida no edital.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EAE990C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456/2013-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 21 de maio de 2013.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **NAIR MARIA CHAVES,** para o Cargo Público de **Chefe Administrativo N - I**, **Símbolo CC-03,** de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º deste ato será lotada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura,** onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico**.**

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser inclusa no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de **01 de maio de 2013**, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D606B690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 473/2013-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 28 de maio de 2013.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **EMANUEL DO NASCIMENTO RODRIGUES**, Assistente Administrativo, do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal de Humaitá, matrícula 2040, **Gratificação de Função Nível XIV, Símbolo CH–14,** de caráter gratificado.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na **Secretaria Municipal de Assistente Social** e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O senhor **EMANUEL DO NASCIMENTO RODRIGUES**, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência de sua nomeação.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de **01 de maio de 2013**, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5CAC0A56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 474/2013-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 28 de maio de 2013.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ANDREZA SIQUEIRA DOS SANTOS** do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal de Humaitá, matrícula nº 3427, **Gratificação de Função Nível XIV, Símbolo CH–14,** de caráter gratificado.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na **Secretaria Municipal de Assistente Social** e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - A senhora **ANDREZA SIQUEIRA DOS SANTOS**, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência de sua nomeação.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de **01 de maio de 2013**, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4822192A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 475/2013-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 28 de maio de 2013.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **LÁZARO ALMEIDA SOUZA,** para o Cargo Público de **Coordenador Administrativo - III, Símbolo CC-06,** de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na **Secretaria Municipal de Educação** e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de **01 de maio de 2013**, revoguem-se as disposições em contrário.
DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2622DCAE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
PORTARIA Nº 822 EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 822/2013-GAB/PMI

EXONERA, a pedido, a Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – EXONERAR SAMEA ROCHA DA SILVA, da função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 29 de maio de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Medeiros de Araújo
Código Identificador:8764215F

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
PORTARIA Nº 823

PORTARIA Nº 823/2013-GAB/PMI

NOMEIA Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – NOMEAR, nos termos da Lei nº 260, de 13 de maio de 2013, **ALESSANDRA FIGUEIREDO DE MEDEIROS,** para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 03 de junho de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Medeiros de Araújo
Código Identificador:6E962584

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063/2013-GAB/PMI

DISPOE sobre a liberação de 695 lotes do Residencial Amazonas que estão alienados a esta Prefeitura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no **PROCESSO nº 13.134/210-PMI**.
CONSIDERANDO o teor do Art. 3º do **DECRETO nº 206/2011-GAB/PMI** que aliena a Prefeitura de Iranduba, como garantia 695 lotes equivalentes a 40% do loteamento, até que seja concluída, os serviços de infraestrutura do Residencial Amazonas.
CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer técnico 002/2013-SEMIN/PMI que comprova a conclusão de todos os serviços básicos necessários para a liberação do empreendimento em referência.
R E S O L V E:
Art. 1º. **TORNAR** alienados ao Loteamento Residencial Amazonas, localizado na Estrada Carlos Braga, S/N, Km 02, neste Município, 695 lotes, em conseqüência do cumprimento da realização dos serviços básicos de infraestrutura implementados pela supramencionada Empresa.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 28 de maio de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Medeiros de Araújo
Código Identificador:EE181AB8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA Nº 003/2012-CGL – OBJETO: execução de serviços de construção de 4 (quatro) unidades de Creche/Pré-Escola, referente ao Programa Pró Infância PAC-2, sendo 2 (duas) Tipo B e 2 (duas) Tipo C – Município de Itacoatiara – AM.
CONTRATANTE: Município de Itacoatiara – Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: Quality Construções e Serviços Ltda.
RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. MOTIVO: Descumprimento das obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Primeira, do Contrato de Prestação de Serviços nº 1037P/2012, de 4 de julho de 2012, assim como descumprimento do prazo de vigência.
BASE LEGAL: art. 79, incisos I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
PENALIDADES: Multa Contratual e demais cominações legais.

Itacoatiara-AM, 19 de abril de 2013.

ARLEYCE R. MICHILES PEDROSA
Presidenta da CGL

Publicado por:
Arleyce Raimunda Michiles Pedrosa
Código Identificador:1CABAE6F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA - CORREÇÃO DO VALOR CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013

A Prefeitura Municipal de Japurá, por intermédio da sua Comissão Municipal de Licitação, vem por meio desta retificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013,** publicado no dia 21 de maio de 2013.

JUSTIFICATIVA: A retificação do valor do item e do valor global se da em razão de equívoco na digitação do mesmo no momento da confecção do extrato da referida ata.

Desta forma alterando o valor unitário do item da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT	VLR TOTAL
3	ÓLEO 2T	2.000	Lt	R$ 14,00	R$ 28.000,00

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT	VLR TOTAL
3	ÓLEO 2T	2.000	Lt	R$ 12,00	R$ 24.000,00

Desta forma alterando o valor global oriundo da Ata da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
VALOR: R$ 1.577.050,00 (Hum Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Mil e Cinquenta Reais);
LEIA-SE:
VALOR: R$ 1.573.050,00 (Hum Mil, Quinhentos e Três e Sete Mil e Cinquenta Reais);

Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:3A82FE20

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ
ANEXO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 18 DE MAIO DE 2013.

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO TCE-AM Nº 03/2013

PROCEDIMENTOS CONTABEIS ESPECIFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
NÃO APLICÁVEL À CONTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO				
PROCEDIMENTOS CONTABEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				

PROCEDIMENTOS CONTABEIS ESPECIFICOS - PARTE II DO MCASP				
Ação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Levantamento dos créditos a	Levantamento realizado e	Setor de	dez/14	NÃO

receber e registro no sistema.	registrado no sistema de crédito.	Contabilidade		INICIADA
Contabilização e ajustes iniciais (base "zero") dos créditos a receber por competência, no Subsistema Patrimonial da contabilidade, para fins de adotação das NBCASPs e MCAPS.	Contabilização dos créditos a receber imobilizado realizadas (baze "zero") e continuidade da rotina contábil.	Setor de Contabilidade	dez/14	NÃO INICIADA
Estabelecimento de metodologia e contabilização dos ajustes para perdas para os créditos registrados por competência, bem como da dívida ativa.	Metodologia e contabilização para perdas realizadas.	Setor de Contabilidade	dez/14	NÃO INICIADA
Ação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Adequação e desenvolvimento de metodologia para registro de obrigações e provisões por competência.	Metodologia dos registros das obrigações e provisões, por competência, implantada.	Setor de Contabilidade	dez/14	NÃO INICIADA
Contabilização das obrigações e provisões (base "zero") por competência, no Subsistema Patrimonial da contabilidade, para fins de adoção das NBCASPs e MCAPS.	Contabilização das obrigações e provisões por competência (baze "zero") e continuidade da rotina contábil.	Setor de Contabilidade	dez/14	NÃO INICIADA
Ação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição (desenvolvimento ou locação) e implantação de sistema informatizado para registro e controle dos bens móveis e imóveis e intangíveis.	Sistema de registro de controle dos bens móveis, imóveis e intangíveis implantado.	Setor de Patrimônio	dez/14	NÃO INICIADA
Inventário do patrimônio (bens móveis, imóveis e intangíveis) dos órgão do Poder Executivo e registro no sistema.	Inventário realizado e registrado no sistema de controle dos bens móveis, imóveis e intangíveis.	Setor de Patrimônio	dez/14	NÃO INICIADA
Contabilização e ajustes iniciais (base "zero") dos bens móveis, imóveis e intangíveis, no Subsistema Patrimonial da contabilidade, para fins de adotação das NBCASPs e MCAPS.	Contabilização dos bens móveis, imóveis e intangíveis realizadas (base "zero") e continuidade das respectivas rotinas.	Setor de Contabilidade	dez/14	NÃO INICIADA
Ação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos fenômenos de depreciação, amortização e exaustão			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado;	Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão	Setor de Contabilidade	dez/14	NÃO INICIADA
Ação	Implementação do sistema de custos			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição (desenvolvimento ou locação) e implantação de sistema informação para apuração de custos.	Sistema de informação para apuração de custos implantado.	Setores de Controle Interno e de Contabilidade	dez/14	NÃO INICIADA
Levantamento dos objetos de custos que serão cadastrados no Sistema de Informação de Custos.	Levantamento dos objetos de custos realizados e registrados no Sistema de Informação de Custos	Setores de Controle Interno e de Contabilidade	dez/14	NÃO INICIADA
Levantamento de variáveis físicas, financeiras e econômicas para comparabilidade e análise das informações de custos.	Variáveis físicas, financeiras e econômicas levantadas e cadastradas no Sistema de Informação de Custos	Setores de Controle Interno e de Contabilidade	dez/14	NÃO INICIADA
Ação	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controle de estoque almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoques almoxarifado	Setores de Controle Almoxarifado e de Contabilidade	dez/14	NÃO INICIADA

PROCEDIMENTOS CONTABEIS ESPECIFICOS - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição (desenvolvimento ou locação) e implantação de sistema informação contábil com parametrizado no PCASP	Sistema de Informação Contábil implantado.	Setor de Contabilidade	dez/14	NÃO INICIADA
Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos do ente	Setor de Contabilidade	dez/14	NÃO INICIADA
Contabilização inicial dos saldos das contas patrimoniais, orçamentárias (restos a pagar) e de controle (base "zero") , no Sistema de Informação Contábil, para fins de adoção das NBCASPs e MCAPS.	Contabilização realizada (baze "zero") e continuidade das respectivas rotinas contábeis.	Setor deContabilidade	dez/14	NÃO INICIADA
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados			

PROCEDIMENTOS CONTABEIS ESPECIFICOS - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis	Setor de Contabilidade	dez/14	NÃO INICIADA
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequadas à nova metodologia	Setor de Contabilidade	dez/14	NÃO INICIADA
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis	Setor de Contabilidade	dez/14	NÃO INICIADA

Jutaí - Amazonas, 18 de maio de 2013.

MARIA AUGUSTA M. PALMEIRA
Contadora

ELKE DE SOUZA ALVES
Secretária de Controle Interno

VEREADOR EDIMAR RIBEIRO NONATO
Presidente da Câmara Municipal de Jutaí

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:C1280075

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE DISPENSADE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 137/2013 - SEMSA

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SA´DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 137/2013/CGPL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, oriundo do Processo Administrativo nº, 2369/2013/PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no Decreto Municipal 505 de 07 de janeiro de 2013, prorrogado pelo Decreto 524 de 03 de abril de 2013, com fundamento , no inciso IV, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO os termos do oficio n°. 221/2013 SEMSA - PMM, o qual descreve a emergência, em virtude da grave situação em que se encontra a saúde pública no Município de Manacapuru, necessitando em caráter emergencial do fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel) e óleo lubrificante, para abastecer os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de manter as atividades, as ações da saúde, sem deixar de prestar assistência aos Munícipes, o que requer ação imediata do Poder Público, evitando danos na saúde pública.

R E S O L V E:

1- DISPENSAR a licitação descrita no relatório, **ADJUDICANDO** a pessoa jurídica **VGS COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ Nº. 16.844.613/0001-45, com o valor total de **R$ 111.110,00 (Cento e Onze Mil, Cento e Dez reais),** pelo período de 60 (sessenta) dias**,** com classificação orçamentária: 10.302.011.2013 e Natureza de Despesa 339030.
Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de maio de 2013.

RAUL ALVES PINTO NETO
Secretario Municipal de Saúde

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei n° 8.666/93 e suas atribuições em todos os seus termos, as razões expostas no presente Despacho n°. 137/2013, bem como suas conclusões e determinações.

Manacapuru, 03 de maio de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:769E2786

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 534 DE 29 DE MAIO DE 2013

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANACAPURU,** Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 76 e os incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 123, de 16 de março de 2010; que cria o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEB do Município de Manacapuru;

CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder imediatamente a composição do Conselho Municipal do FUNDEB, a fim de desempenhe o seu relevante papel estabelecido em Lei Federal;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regularizar os dados cadastrais dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB junto ao portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal do FUNDEB, biênio 2013/2014, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Josélia Cavalcante da Silva
Suplente: Maria José Lima Bastos
Titular: Raimundo Nonato da Costa Bastos
Suplente: Delone Gonçalves da Silveira

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Francisca Edlane da Silva Moreira
Suplente: Antônio de Souza Lima

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Josenilda Rodrigues Moreira
Suplente: Reinaldo Santana de Carvalho

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:
Titular: Zara Selma Cruz Teles
Suplente: Adelson Oliveira da Silva

V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Erika Pantoja Monteiro
Suplente: Eliana Lima Gatto

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica das Escolas Públicas Municipais, sendo um deles indicado pela entidade de estudantes secundaristas:
Titular: Christian Galvão da Silva
Suplente: Fernanda Bruna Siqueira dos Santos
Titular: Atila dos Santos Gomes
Suplente: Italo Viana

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Jânio Araújo de Lima
Suplente: Francisco Valdir Gomes da Silva

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Odaisa Vanessa de Oliveira Bezerra
Suplente: Raimundo de Souza Bastos

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2013.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru-am
Em Exercício

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:AA9D50DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2013
EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013/PMM
No dia 06 de Maio de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o menor preço para empresa abaixo identificada, sistema de registro de preço para aeventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da semaps. Resultante do **Pregão nº 018/2013/CGPL/PMM**, sistema de registro de preço. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 869/2013, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata, independentemente de transcrição.
O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Produto	Licitante Vencedora	Valores Licitados
04	Nescau	C. R. REAL - ME	R$ 95,80
05	Leite de coco	C. R. REAL - ME	R$ 51,20
06	Creme de leite	C. R. REAL - ME	R$ 53,60
07	Farinha lactea	C. R. REAL - ME	R$ 64,32
10	Milho para munguza	C. R. REAL - ME	R$ 50,00
24	Extrato tomate	C. R. REAL - ME	R$ 40,00
37	Farinha de mandioca	C. R. REAL - ME	R$ 264,00
43	Charck (jaba)	C. R. REAL - ME	R$ 361,60
51	Suco	C. R. REAL - ME	R$ 1,75
52	Biscoito (pequeno)	C. R. REAL - ME	R$ 0,66
54	Todinho	C. R. REAL - ME	R$ 1,50

Manacapuru, 06 de Maio de 2013

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

C. R. REAL - ME
CNPJ Nº 11.482.958/0001-82

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:09752074

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013 – Sistema de Registro de Preço
CGPL - PROCESSO Nº. 869/2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES** apresentado pela Pregoeira, para Eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da SEMAPS, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 869/2013;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:
HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preços e Documentação de habilitação em favor da empresa vencedora:

Item	Produto	Licitante Vencedora	Valores Licitados
04	Nescau	C. R. REAL - ME	R$ 95,80
05	Leite de coco	C. R. REAL - ME	R$ 51,20
06	Creme de leite	C. R. REAL - ME	R$ 53,60
07	Farinha lactea	C. R. REAL - ME	R$ 64,32
10	Milho para munguza	C. R. REAL - ME	R$ 50,00
24	Extrato tomate	C. R. REAL - ME	R$ 40,00
37	Farinha de mandioca	C. R. REAL - ME	R$ 264,00
43	Charck (jaba)	C. R. REAL - ME	R$ 361,60
51	Suco	C. R. REAL - ME	R$ 1,75
52	Biscoito (pequeno)	C. R. REAL - ME	R$ 0,66
54	Todinho	C. R. REAL - ME	R$ 1,50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 06 de Maio de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:C9104F0F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: realizado em 03/05/2013; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (PÃO), através da Realização de Registro de Preços, para atender a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Manaquiri; **VALOR: R$ 225.405,00 (duzentos e vinte cinco mil quatrocentos e cinco reais)**.; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2007
EMPRESAS: MARIA ONETE CAITANO DOS SANTOS - ME

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	V.LICITADO	LICITANTE
1	PÃO FRANCES.	UNID	375.675	0,30	MARIA ONETE CAITANO DOS SANTOS - ME
2	PÃO MASSA FINA	UNID	375.675	0,30	MARIA ONETE CAITANO DOS SANTOS - ME

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 03 de junho de 2013.

ANTONIO RAMOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:00BA21A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de **Manaquiri**/AM, situada no prédio da Prefeitura, na Rua Pedro Pastor, 41 – Centro, nesta cidade, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a seguinte licitação conforme discriminação abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2013:
OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL DA SEDE DO MUNICIPIO DE MANAQUIRI.
DATA E HORÁRIO: 13 de junho de 2013, às 08:00 HORAS
O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00horas às 11:00horas, nos dias úteis e o valor de sua reprodução correspondente a **R$80,00 (oitenta reais)**, o qual será recolhido através de DAM, fornecido por esta Comissão.
Manaquiri, em 03 de junho de 2013.

A Comissão

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:E3722CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de **Manaquiri**/AM, situada no prédio da Prefeitura, na Rua Pedro Pastor, 41 – Centro, nesta cidade, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a seguinte licitação conforme discriminação abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2013:
OBJETO: EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS, PRAÇAS CEMITÉRIOS E DEMAIS LOCAIS PÚBLICOS DA SEDE DO MUNICIPIO DE MANAQUIRI.
DATA E HORÁRIO: 14 de junho de 2013, às 08:00 HORAS
O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00horas às 11:00horas, nos dias úteis e o valor de sua reprodução correspondente a **R$80,00 (oitenta reais)**, o qual será recolhido através de DAM, fornecido por esta Comissão.
Manaquiri, em 03 de junho de 2013.

A Comissão

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:34C2C286

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 030 DE 23 DE MAIO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER PELA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Tesoureira **SISSI ELIZABETH FERREIRA** para responder pela Administração da Câmara, portadora do CPF. nº 734.942.242-34.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 23 de Maio de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:B69794A8

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 028 DE 23 DE MAIO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Manaus-Amazonas.

RESOLVE

I - AUTORIZAR a Vereadora **NARA NIDIA BENTES DA SILVA**, viajar a cidade de Manaus - Amazonas, a partir de 26.05.2013 as 06:00 horas para tratar do que segue:

Visita ao CCOTI – para assessoramento da atualização do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Manicoré e sobre procedimentos legislativos;

Audiência com o Vice-Governador no Palácio do Governo – Assuntos de interesse do Município

II – Determinar a Tesoureira o pagamento de 06(seis) diárias no valor de R$; 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) a referida Vereadora, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 23 de Maio de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo
Rodrigues Menezes
Código Identificador:5D91EAD1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 029 DE 23 DE MAIO DE 2013

SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Manaus-Amazonas.

RESOLVE

I - AUTORIZAR o Vereador **MARKSON MACHADO BARBOSA**, viajar a cidade de Manaus - Amazonas, a partir de 26.05.2013 as 06:00 horas para tratar do que segue:

Visita ao CCOTI – para assessoramento da atualização do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Manicoré e sobre procedimentos legislativos;

Audiência com o Vice-Governador no Palácio do Governo – Assuntos de interesse do Município

II – Determinar a Tesoureira o pagamento de 06(seis) diárias no valor de R$; 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) ao referido Vereador, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 23 de Maio de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:A69B4D3F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 014/2013/CML.**

CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 014/2013**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 014/2013 – CML/PMM** – Objeto: **"EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL"**.

II - O objeto para a Empresa **M. DE F. DILVA BENEDITO – ME, CNPJ: 08.8470.792/0001-70,** com os valores para os lotes: **Lote 01 com valor R$ 258.500,00 (**duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais**); e Lote 02 com valor R$ 150.000,00 (**cento e cinquenta mil reais). Perfazendo o valor total para os lotes **R$ 408.500,00** (quatrocentos e oito mil e quinhentos reais).

III – O objeto para a Empresa **PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 63.684.781/0001-09,** com os seguintes valores para os lotes**: Lote 03** com valor **R$ 421.000,00** (quatrocentos e vinte e um mil reais); **Lote 04** com valor **R$ 363.384,00** (trezentos e sessenta e três mil trezentos e oitenta e quatro reais). Perfazendo valor total **R$ 784.384,00** (setecentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais).

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 27 de maio de 2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Liomar Menezes Lima
Código Identificador:22A90DF9

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 015/2013/CML.**

CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 015/2013**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 015/2013 – CML/PMM** – Objeto: **"EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DIVERSOS, MADEIRA E TIJOLOS ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL"**.

II - O objeto para a Empresa **ACRUX COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 11.517.996/0001-23,** com proposta de preço para os lotes: **Lote 04** com valor **R$ 618.500,00** (seiscentos e dezoito mil e quinhentos reais); Lote 07 com valor **R$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais) e Lote 09 com valor **R$ 534.919,66** (quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos).
III – O objeto para a Empresa **GLAUCIO PIRES ASSIS – ME, CNPJ: 04.541.820/0001-41,** com proposta de preço para os lotes: **Lote 01 com valor R$ 423.000,00 (**quatrocentos e vinte e três mil reais); **Lote 02** com valor **R$ 1.786.374,00** (um milhão setecentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais); **Lote 03** com valor **R$ 555.305,60** (quinhentos e cinqüenta e cinco mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos); **Lote 05** com valor **R$ 201.763,48** (duzentos e um mil setecentos e sessenta e três mil e quarenta e oito reais); **Lote 06** com valor **R$ 615.096,52 (**seiscentos e quinze mil noventa e seis reais e cinqüenta e dois centavos); **Lote 08** com valor **R$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais); **Lote 10** com valor **R$ 578.602,87** (quinhentos e setenta e oito mil seiscentos e dois reais e oitenta e sete centavos).

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 27 de maio de 2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Liomar Menezes Lima
Código Identificador:21B984BE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 016/2013/CML.**

CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 016/2013**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 016/2013 – CML/PMM** – Objeto: **"EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR MAQUINAS PESADAS, CAMINHOES E CAÇAMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL"**.

II - O objeto para a Empresa **RODRIGUES ALVES IND. COM. DE CERAMICA LTDA, CNPJ: 06.171.742/0001-66,** foi habilitada com os seguintes valores para os itens**: ITEM 02 –** valor unit. **R$ 26.300,00** (vinte e seis mil e trezentos); **ITEM 03 –** valor unit. **R$ 27.800,00** (vinte e sete mil e oitocentos reais); **ITEM 04 –** valor unit. **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais); **ITEM 06 –** valor unit. **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais); **ITEM 07 –** valor unit. **R$ 13.000,00** (treze mil reais); **ITEM 09 –** valor unit. **R$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais).
III – O objeto para a Empresa **GLAUCIO PIRES ASSIS – ME, CNPJ: 04.541.820/0001-41,** com os valores para os itens: **ITEM 01 –** valor unit. R$ **15.000,00 (quinze mil reais); ITEM 05 –** valor unit. **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais); **ITEM 08 –** valor unit. **R$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais); **ITEM 10 –** valor unit. **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais); **ITEM 11 –** valor unit. **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 27 de maio de 2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Liomar Menezes Lima
Código Identificador:670E45E4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CARTA- CONTRATO Nº 007/2013

ESPÉCIE: Locação de Imóvel
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa Igreja Evangélica Assembléia de Deus (IEADAM)
OBJETO: 01 (um) imóvel de propriedade da IGREJA ENVAGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS (IEADAM), localizado a Rua Prefeito Raimundo Albuquerque, nº 232 – Bairro Ramalho Júnior, contendo 06 (seis) salas de aula, 01 (uma) sala de secretaria, 03 (três) banheiros, 01 (uma) cozinha semi-industrial, 01 (um) refeitório e área para atividade de Educação Física, para instalação e funcionamento da **Escola Municipal Instituto Educacional Boas Novas – IEBN**, vinculado À Secretaria Municipal de Educação.
VALOR GLOBAL: R$- 51.600,00 (Cinquenta e Um Mil e Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
0204.12.361.0062.2.013 – Funcionamento das atividades FUNDEB 40% (Manutenção), elemento de despesa: **3.390.39** – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSOS: FUNDEB 40%
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Maués-AM, 03 de janeiro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:1F788815

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CARTA- CONTRATO Nº 008/2013

ESPÉCIE: Locação de Imóvel
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa Diocese de Parintins

OBJETO: 01 (um) imóvel de propriedade da Diocese de Parintins - Paróquia de Maués, localizada à Rua Pedro Shunroku Uchyama, nº 288 – Bairro Donga Michiles, contendo 04 (três) salas de aula, 05 banheiros, 01 copa, corredor, refeitório e pátio, para prática educacional da Creche e Pré-Escola da **Escola Municipal Jardim Fraternidade**.
VALOR GLOBAL: R$- 24.132,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
0204.12.361.0062.2.013 – Funcionamento das atividades FUNDEB 40% (Manutenção), elemento de despesa: **3.390.39** – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSOS: FUNDEB 40%
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Maués-AM, 03 de janeiro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:32CF34BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 101/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, prefeita municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2013 (Sexta-Feira).**

Art. 2º O Ponto Facultativo ocorrerá em virtude do **feriado de Corpus Christi, dia 30 de maio de 2013 (Quinta – feira).**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 29 de maio de 2013.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:CB8F721D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 118/2013 - CMP

PORTARIA Nº. 118/CMP, DE 29 DE MAIO DE 2013.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNA-O PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – EXONERAR o servidor **CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA,** do cargo comissionado **Presidente da Comissão de Licitação CMP – CC-1**.

II – DESIGNAR o servidor efetivo **CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO, CC-1**, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2013**;**

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de Maio de 2013.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:5FF2F4F3

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 119/2013 - CMP

PORTARIA Nº. 119/CMP, DE 29 DE MAIO DE 2013.

AFASTA SERVIDORA DAS ATRIBUIÇÕES DE CARGO EFETIVO E A DESIGNA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – AFASTAR a servidora **MARIA ANTONIA ALMEIDA DA SILVA,** das atribuições do cargo efetivo **AUXILIAR LEGISLATIVO, Nível I,** para o qual foi aprovada no Concurso Público 001/2011-CMP, em 3º lugar.

II – DESIGNAR a servidora **MARIA ANTONIA ALMEIDA DA SILVA,** para ocupar o cargo comissionado de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO CMP, CC-1**, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2013**;**

III – A servidora faz opção, neste Ato, conforme Art. 14, da Lei 010/2011, de 14 de junho de 2011: "**Art. 14** - É facultado ao servidor investido em cargo em comissão previsto nesta Lei, optar pela remuneração correspondente ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescido das vantagens permanentes e de 55% (cinquenta e cinco por cento) do vencimento fixado para o cargo em comissão."

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de Maio de 2013.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:BA7D130E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 120/2013 - CMP

PORTARIA Nº. 120-CMP, DE 29 DE MAIO DE 2013.

ALTERA integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Cadastro da Câmara Municipal de Parintins e dá outras providências.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências), resolve:

I – **EXONERAR** o membro **Maria Antônia Almeida da Silva,** Auxiliar Legislativo, da **Comissão Permanente de Licitação e Cadastro – CPL;**

II –DESIGNAR o servidor **Tiago Martins Machado,** Auxiliar Legislativo para compor a **Comissão Permanente de Licitação e Cadastro – CPL,** juntamente com o servidor **Sandro Heleno de Vilhena,** Assistente Legislativo, designado para compor a CPL através da Portaria **004/2013** que, sob a presidência da servidora **Maria Antônia Almeida da Silva**, nomeada no Cargo Comissionado de **Presidente da Comissão de Licitação CMP**, pela Portaria **119/2013**, terão por incumbência processar e julgar os processos licitatórios e formalizar contratos administrativo de interesse do Poder Legislativo, observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais pertinentes a matéria, bem como proceder o Cadastramento de Fornecedores de acordo com legislação vigente.

III – A investidura dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação designados por esta Portaria será de 01 (um) ano.

IV – Revogadas as disposições contrárias;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins em 29 de maio de 2013.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:1757F197

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 121/2013 - CMP

PORTARIA Nº. 121/CMP, DE 29 DE MAIO DE 2013.

EXONERA PREGOEIRO E MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, NA MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Art. 51. da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências) e LC nº 010/2011.

CONSIDERANDO a modalidade de Licitação "Pregão" no âmbito da Câmara Municipal de Parintins/AM, para aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com a Lei Federal nº 3555, de 08/08/2000, **RESOLVE**:

Art. 1º – **EXONERAR** das atribuições legais de **Pregoeiro,** na modalidade **"Pregão",** no âmbito da Câmara Municipal de Parintins, o servidor: **CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA – Pregoeiro Titular**

Art. 2º - EXONERAR da **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade de **"Pregão",** no âmbito da Câmara Municipal de Parintins, a servidora **MARIA ANTÔNIA ALMEIDA DA SILVA**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de Maio de 2013.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:CB210332

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 122/2013 - CMP

PORTARIA Nº. 122/CMP, DE 29 DE MAIO DE 2013.

DESIGNA PREGOEIRO E ALTERA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES, NA MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Art. 51. da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências) e LC nº 010/2011.

CONSIDERANDO a modalidade de Licitação "Pregão" no âmbito da Câmara Municipal de Parintins/AM, para aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com a Lei Federal nº 3555, de 08/08/2000, **RESOLVE**:

Art. 1º – **DESIGNAR** para exercer as atribuições legais de **Pregoeiro,** na modalidade **"Pregão",** no âmbito da Câmara Municipal de Parintins, a servidora:

MARIA ANTÔNIA ALMEIDA DA SILVA – Pregoeiro Titular, cumulativamente com as funções que já exerce.

Parágrafo Único – O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro.

Art. 2º - Fica designado o servidor **TIAGO MARTINS MACHADO** para atuar como membro da **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade de **"Pregão",** no âmbito da Câmara Municipal de Parintins, e sem prejuízo dos cargos em que se encontram nomeados, juntamente com os servidores **ALTAIR TRINDADE BRANDÃO e SANDRO HELENO DE VILHENA,** já designados como membros pela Portaria nº **007/2013.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de Maio de 2013.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:CD38B032

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 553/2013-GABINETE-PGMP

DISPÕE SOBRE ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS PARA OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Carlos Alexandre Ferreira Silva, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada dia 28 de maio de 2013, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

L E I:

Art. 1º Ficam isentos de taxas e emolumentos para exame, verificação e licença de execução, os Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – E.H.I.S., somente no período do exercício de 2013.

Art. 2º Ficam isentas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN a execução por administração, empreitada ou subempreitada de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectivas engenharias consultivas, inclusive serviços auxiliares ou complementares típicos da construção civil, a reparação, conservação, reforma e demolição de edifícios, prestados diretamente para implantação das unidades acabadas uni familiares ou multifamiliares dos Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – E.H.I.S.

§ 1º A alíquota para os demais serviços, dos quais os empreendimentos previstos no caput deste artigo sejam contribuintes ou responsáveis, será de 2% (dois por cento).

§ 2º Os serviços a que se refere o caput deste artigo deverão ser prestados no próprio local da obra.

§ 3º A isenção prevista no caput deste artigo abrange o período integral do exercício do ano de 2013, precisamente quantos aos imóveis concluídos e entregues até o final do exercício, a partir do qual a isenção perderá eficácia.

Art. 3º Fica reduzido ao patamar de 50% a alíquota do Imposto sobre a Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI as transmissões de imóveis para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, quando vinculadas ao Programa de Arrendamento Residencial – PAR, somente adquirentes de primeiro imóvel em seu nome próprio, especificamente oriundos do Programa Federal Minha Casa Minha Vida, a saber no período que compreende o exercício do ano de 2013.

Art. 4º Ficam isentos do pagamento da contrapartida dos empreendimentos vinculados ao Programa de Arrendamento Residencial – PAR, bem como os demais Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – E.H.I.S., destinados à produção de unidades acabadas uni familiares ou multifamiliares, desde que promovidos diretamente pelo Poder Público, por entidades sob controle acionário do mesmo, por suas conveniadas ou com as quais mantenham contratos e desde que estas sejam entidades civis sem fins lucrativos.

Art. 5º As isenções concedidas por esta Lei implicam e incidem tão somente sobre o exercício financeiro do ano de 2013.

Art. 6º O reconhecimento da isenção não dispensa o sujeito passivo do cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação vigente.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parintins, 16 de maio de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:FFD52F83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 550/2013-GABINETE-PGMP

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE PARINTINS – UDEVIP, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS.

O Senhor Carmona Gonçalves de Oliveira Filho Prefeito Municipal de Parintins, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada dia 07 de maio de 2013, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

L E I:

Art. 1.º Fica considerada de Utilidade Pública a UNIÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE PARINTINS – UDEVIP, sem fins lucrativos, com sede estabelecida na Rua Raimunda Almada, nº 3633, Bairro Senador José Esteves, com CNPJ nº 16.589.476/0001-40.

Art. 2.º A União de que trata o Artigo anterior, usufruirá de todos os direitos legalmente admitidos.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 16 de maio de 2013.

CARMONA GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Parintins
Em Exercício

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:0D7E67A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 551/2013-GABINETE-PGMP

QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM AUTOMOTIVOS NAS VIAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Carmona Gonçalves de Oliveira Filho Prefeito Municipal de Parintins, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada dia 07 de maio de 2013, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

L E I:

Art. 1º. Fica normatizado através desta lei o uso e funcionamento dos equipamentos de som automotivo e equipamentos de som assemelhados nas vias, praças e demais logradouros públicos no âmbito do Município de Parintins, conforme normatizado pela Resolução 204 de 20.10.06 do CONTRAN (Conselho Nacional de Transito), NBR 10151 de junho/2000 e Resolução 001/90 – CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente).

§ 1º. Fica proibido a utilização de equipamentos de som automotivo em veículo parado ou estacionado em espaços públicos e privados de livre acesso ao público, tais como postos de combustível, lojas de conveniência, estacionamentos, praças e logradouros públicos, exceto quando for expressamente autorizado pelo órgão competente do poder público para fins de realizar eventos e outros semelhantes.

§2º. A utilização de som automotivo em veículos em movimento obedecerá aos dispositivos estabelecidos na Resolução 001/90 – CONAMA que tem como referência a NBR 10151 de junho/2000.

§ 3º. A utilização de som automotivo em veículos parados ou estacionados em propriedade particular sem livre acesso ao público obedecerá aos dispositivos estabelecidos no § 2º do Art.1º.

Art. 2º. O descumprimento do estabelecido no Art. 1º acarretará em advertência verbal, notificação por escrito e apreensão do equipamento de som conforme Art.5º.

Art. 3º. Para os efeitos da presente Lei, considera-se som automotivo todo e qualquer equipamento de som rebocado, instalado ou acoplado nos porta-malas ou sobre a carroceria dos veículos.

Art. 4º. A condução dos equipamentos aos quais se refere esta Lei, por meio de reboque, acomodação no porta-malas ou sobre a carroceria dos veículos, deverá ser feita, obrigatoriamente, com proteção de capa acústica, cobrindo integralmente os cones dos alto falantes, sob pena de aplicação das sanções previstas no Art. 5º desta Lei.

Art. 5º. Sem prejuízo das sanções de natureza civil, penal e das definidas em legislação específica, fica o infrator, o proprietário do veículo ou ambos, solidariamente, conforme o caso, sujeito ao pagamento de multa em caso de descumprimento do estabelecido nesta Lei.

§ 1º – A pena de multa será aplicada mediante procedimento administrativo a ser estabelecido em regulamento, observados o contraditório e a ampla defesa.

I – 1ª Infração – advertência verbal e comando para diminuir ou cessar o som de acordo com o estabelecido no Art. 1º, seguido de notificação por escrito.

a) o não cumprimento do inciso I do Parágrafo 1º do Art. 5º implica em imediato cumprimento do estabelecido no inciso II do Parágrafo 1º do Art. 5º.

II – 2ª Infração – apreensão imediata do equipamento de som e aplicação de multa de 10 UFM para retirada do equipamento.

III – 3ª Infração e subsequentes – apreensões imediata do equipamento de som e aplicação de multa de 20 UFM's para retirada do equipamento. As infrações subsequentes sofrerão reajustes de 10 UFM's a cada nova infração.

§ 2º – Os valores arrecadados através da aplicação das penalidades previstas nesta Lei serão revertidos para a conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 6º Desde que atendam aos limites já estabelecidos pela legislação ambiental, não se incluem nas exigências desta Lei a utilização de aparelhagem sonora:

I – instalada no habitáculo do veículo, com a finalidade de emissão sonora exclusivamente para o seu interior;
II – em eventos do Calendário Oficial ou expressamente autorizados pelo Município, desde que façam parte de sua programação;
III – em manifestações religiosas, sindicais ou políticas, observada a legislação pertinente;
IV – utilizada na publicidade sonora, atendida a legislação específica.

Art. 7º Fica o Município de Parintins, através do órgão competente e com observância à legislação pertinente, autorizado a licenciar espaços para a realização dos campeonatos de som automotivo, bem como autorizar eventos assemelhados.

§ 1º. O licenciamento e a autorização aos quais se refere o caput deste artigo só poderão ser concedidos a locais que esteja assegurado o devido isolamento acústico ou condições ambientais que assegurem a inexistência de qualquer perturbação ao sossego público.

§ 2º. Qualquer cidadão que venha a sofrer incômodo decorrente de eventos entre os tipificados no caput deste artigo poderá formalizar reclamação ao órgão competente que, verificada a procedência da queixa, promoverá a suspensão imediata do mesmo.

§ 3º. A reclamação prevista no § 2º deste Artigo ensejará a abertura de processo administrativo para apuração do fato, sujeitando o infrator às penalidades prevista no Art. 5º desta Lei.

Art. 8º Fica a Secretaria de Meio Ambiente autorizada a proceder à fiscalização e a realizar todos os atos necessários à implementação do objeto desta Lei, bem como realizar parcerias ou convênios com a Guarda Municipal, com os órgãos de trânsito, com a Polícia Militar e Civil, e com o Ministério Público, tendo em vista o cumprimento desta Lei.

§ 1º. A fiscalização deverá dispor de equipamentos e instrumentos apropriados para a verificação dos níveis de barulhos e ruídos conforme normas e regulamentações vigentes no País. Os equipamentos de aferição de intensidade do som da fiscalização deverão ser testados e reconhecidos pelo INMETRO, devendo possuir o selo de aprovação no próprio aparelho conforme determina a legislação vigente, sendo permitido a qualquer cidadão o questionamento sobre o selo de aprovação tratado neste parágrafo.

§ 2º. Fica sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal e seus órgãos responsáveis à obrigação de adquirir os equipamentos necessários para a fiscalização desta lei e fazer com que seja cumprida.

Art. 9º. Ficará sob a responsabilidade do Poder Público Municipal através do setor responsável a divulgação e orientação do tema que trata essa Lei, devendo ser abordada com clareza principalmente nos pontos de maior concentração popular do município, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias a contar da publicação, tempo para que a mesma entre em vigor.

Art. 10º. Esta Lei terá 90 (noventa) dias para entrar em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Parintins, 16 de maio de 2013.

CARMONA GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Parintins
Em Exercício

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:C862D4EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Na publicação da ata de registro de preço no dia 28/05/2013, página 23, no diário oficial dos municípios do Amazonas retifica-se as seguintes alterações: Pregão para registro de preços n.º 02/2013, Processo administrativo n.º 02/2013 CPL/SEMAD. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de mobiliário, equipamentos e materiais de informática. Validade de ata: 12(doze) meses. Assinatura 17/05/2013. Amparo legal: art. 15, II, da Lei n. 8.666/1993.

M.B.S. DE CASTRO – ME CNPJ: 07.222.082/0001-68 Valor Total:334.187,33					
Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Preço Unit.
2	Placa PCI - E wireless 150MBPS, 1	Unid	21	TP - LINK	R$ 68,95

	antena, 4 porta Lan				
3	Roteador PCI - E wireless 150MBPS, 1 antena, 4 portas Lan+1 porta Wan	Unid	17	TP - LINK	R$ 98,94
4	Multifuncional laser (Impressora, copiadora, scaner e wi-fi), Monitor LDC 2 linhas , Processador 433MHz, 64 MB de Memória, Monocromática e ciclo mensal de até 10.000 pag.- SCX-3405W.	Unid	44	SAMSUNG	R$ 730,05
5	Roteador wireless 150MBPS, 1antena, 4 portas Lan + 1 porta wan	Unid	23	TP - LINK	R$ 98,91
8	Estabilizador 300VA 5 saídas 110V	Unid	55	RAGTECH	R$ 55,80
10	Impressora Desk Jet HP 1000.	Unid	24	HP	R$ 148,80
12	No break 400 VA 110V	Unid	31	APC	R$ 248,97
14	MCPD S940 SEMPROM AM3 2.8 Ghz / 2gb DDR3 / 500GB / DVD - RW SATA / TECLADO / MOUSE / CX DE SOM / MONITOR 15.6" AOC.	Unid	45	PRINARGOS	R$ 1.288,89
15	MULTIFUNCIONAL DESKJET, COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNER 1056.	Unid	23	HP	R$ 238,96
18	MULTIFUNCIONAL BULKING ORIGINAL DE FABRICA COM WIRELESS	Unid	21	EPSON	R$ 694,76
19	MCPD INTEL CELERON S1155 DH61CR/ 1.6GHz / 4 GB DDR3 / 500GB SATA / DVD-RW SATA / WIRELESS PCI-E / MONITOR TV 15.6" LED AOC / TECLADO PS2 / MOUSE USB, AOC	Unid	37	PRINARGOS	R$ 1.478,70
29	CPU Intel Celeron S1155 1.6GHz / 4 GB DDR3 / HD sata 500GB / DVD-RW/Teclado PS2 ABNT/Mouse USB.	Unid	20	PRINARGOS	R$ 1.450,80
30	MCPD, S1155 Intel CORE i7, 6GB DDR3,500GB sata, DVD-RW, Video on board, Card reader, teclado PS2 ABNT, Mouse USB, USB frontal, Monitor LED 24" CCE	Unid	03	PRINARGOS	R$ 2.594,70
31	MULTIFUNCIONAL DESKJET, COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNER 1056.	Unid	1	HP	R$ 265,05
	LOTE 5				
1	Monitor led 18.5"	Unid	76	ACER	R$ 385,95
2	Teclado ps2 ABNT	Unid	93	FORTREK	R$ 21,39
3	Mouse USB optico	Unid	121	GENIUS	R$ 21,39
4	Software windows xp professional 32 bits	Unid	41	MICROSOFT	R$ 311,55
5	Hd usb 1tr 2.5" 3.0 black	Unid	31	HITACHI	R$ 427,80
6	hd pata 160gb	Unid	31	SEAGATE	R$ 148,80
7	Cabeça de impressão hp 940 am/pr c4900a	Unid	82	HP	R$ 218,55
8	Cabeça de impressão hp 940 az/vm c4901a	Unid	82	HP	R$ 218,55
9	Mouse pad	Unid	101	LEADERSHIP	R$ 4,65
10	HD sata 500gb	Unid	31	WESTERN DIGITAL	R$ 274,35
11	Testador de cabo de rede	Unid	31	LEADERSHIP	R$ 32,55
12	Fonte atx p4 525w (20+4 pinos)	Unid	34	XTECH	R$ 60,45
	F C DO CARMO - ME 63.744.239/0001-96 Valor: 831.232,95				
Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Preço Unit.
1	Multifuncional laser (Impressora, copiadora, scaner e fax), Monitor LCD 2 linhas, Processador 400Mhz, Monocromática e Ciclo mensal de até 8.000 pag. - Padrão de Qualidade HP ou similar	Unid	19	SAMSUNG	R$ 835,53
7	Impressora multifuncional j4500 mfp.	Unid	23	HP	R$ 288,22
9	CPU + +TECLADO + MONITOR+ MOUSE + CX DE SOM	Unid	25	INTEL	R$ 999,00
11	CPU S1155 1.6GHZ / 4GB DDR3 / 1TB / DVD - RW SATA / CAR READER / VIDEO 2GB / TECLADO/ MOUSE / CX DE SOM / MONITOR 18"	Unid	38	INTEL	R$ 1.799,00
13	RB Metal 400MHz	Unid	21	MICROTIK	R$ 265,00
16	MCPD S775 com 2 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO 3.0GHz / 4GB DDR3 / 1 TB SATA / DVD-RW SATA / MONITOR/TV 19" / TECLADO PS2 / MOUSE WIRELESS / ESTABILIZADOR	Unid	26	INTEL	R$ 1.857,47
17	MCPD S1155 DH61CR/S1155 1.6GHz /4GB DDR3/ 500GB Sata /COM 4 DVD-RW sata /Wirelles/ estabilizador.	Unid	22	INTEL	R$ 1.799,00
21	Nobreak 600 VA	Unid	14	ENERMAX	R$ 249,00
22	Impressora Laser Velocidade de impressão normal, até 16ppm, cilco mensal de até 16ppm, Processador 264 MHz .	Unid	18	HP	R$ 999,00
23	CPU S1155 1.6GHZ / 2GB DDR3 / HD Sata 500GB Int / DVD-RW.	Unid	10	INTEL	R$ 999,00
26	MCPD S1155 1.6GHz/ 2GB DDR3/ 500GB/DVD-RW Sata/ Teclado/ mouse/ Monitor 15,6"	Unid	20	INTEL	R$ 1.189,00
	LOTE 6				
01	Fonte atx 200w real (20+4) pinos	Unid	31	MYMAX	R$ 55,00
02	Switch 08 portas 10/100	Unid	891	MYMAX	R$ 69,90
03	Cabo de rede 10/100 com 305m	cx	36	IFE	R$ 359,00
04	Memória 2gb ddr3. 1333mhz	Unid	14	KINGSTON	R$ 75,00
05	Proc s1155 1.6ghz box	Unid	13	INTEL	R$ 159,90
06	Proc s940 2.8 ghz box	Unid	12	INTEL	R$ 169,00
07	Cabo de força novo padrão abnt	Unid	57	MYMAX	R$ 5,00
	LOTE 2				
08	Cadeira Almofadada c/ Braço - Giratória	Unid	248	PORTSPUMA	R$ 157,00
09	Cadeira Almofadada s/ Braço - Fixa	Unid	320	PORTSPUMA	R$ 119,00
10	Cadeira de Madeira Maciça s/ Braço - Simples	Unid	200	W3	R$ 105,61
11	Cadeira modelo presidente, Cor: Preta, regulagem de altura à gás, com braços.	Unid	48	PORTSPUMA	R$ 398,00
12	Cadeira Plástica c/ Braço	Unid	352	MODERNA	R$ 28,00
13	Cadeira Secretária Giratória a Gás com braço. Cor: cinza	Unid	46	PORTSPUMA	R$ 88,00
14	Cadeira Secretária Giratória a Gás com braço. Cor: Preta, Telada	Unid	34	PORTSPUMA	R$ 119,00
15	Cadeiras Secretária Giratoria Telada Cor: Azul, telada	Unid	32	PORTSPUMA	R$ 119,00
	LOTE 3				
16	Escrivaninha de Madeira Maciça - Tampo de Fórmica - 02 gavetas C 1,20m x A 0,75m x L 0,60m	Unid	35	W3	R$ 441,00
17	Gaveteiro volante MDP c/ 5 gavetas cor tabaco.A47cm x 47cm x 72 cm	Unid	31	W3	R$ 374,00
18	Jogo de Sofá 05 Lugares	Unid	15		R$ 673,00
19	Longarina Plástica c/ 3 lugares	Unid	327	FRISOKAR	R$ 451,00
20	Longarinana almofadada 4 lugares	Unid	29	FRISOKAR	R$ 492,00
21	Mesa 1,20x60x75 mdf cinza	Unid	7	W3	R$ 309,00
22	Mesa 1,00X0,60M MDF cinza c/ bordas pretas	Unid	61	W3	R$ 309,00
23	Mesa secretária MDF c/3 gavetas cor Tabaco 1,20 x 0,60x 75	Unid	41	W3	R$ 349,00
24	Mesa de Madeira Maciça - Tampo de Fórmica - Tam: 2,00m x 1,20m	Unid	17	W3	R$ 909,00
25	Mesa Malta modelo secretaria, cor: Castanho. Material: Chapa aglomerada MDP. com suporte CPU.A75x120x46,5	Unid	73	W3	R$ 509,00
	LOTE 4				
26	Mural ou Painel para fotos, metal- utilizando imã . Medidas: 90 cm x 60cm	Unid	37	STALO	R$ 299,00
27	Quadro branco grande (± 3m x 1,80m)	Unid	126	STALO	R$ 298,00
28	Quadro Branco L 2,00m x A 1,20m	Unid	30	STALO	R$ 279,00
29	Suporte de parede para tv lcd de 32" à 65"	Unid	16	POLAR	R$ 99,00
	F E LINHARES – ME CNPJ: 07.760.826/0001-06 Valor: 777.618,43				
Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Preço Unit.
6	Notebook 4 Nucleos de processamento, tela 14", 3GB, HD 320GB, DVD-RW, Bluetooh, HDMI, Inovation i533 Microboard -Padrão de Qaualidade Intel.	Unid	7	ACER	R$ 1.598,86
20	Nobreak 1200 VA	Unid	34	APC	R$ 469,97
24	MCPD S1155 COM 4 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO i5 3.1GHz / 4GB DDR3 / 1TB / DVD-RW sata / Cad Reader / Video 2 GB / Teclado / Mouse / Monitor 18,5"	Unid	23	CCE	R$ 1.919,57
25	MCPD S1155 1.6Ghz / 2GB DDR3 / 500GB / DVD-RW SATA / TECLADO / MOUSE / MONITOR LED 15,6"	Unid	16	CCE	R$ 1.150,00
	LOTE 7				
5	Gabinete atx pr 02 baias 500w	Unid	31	LEADSHIP	R$ 134,90
6	Software Sistema Operacional windows 7 professional 64 bits.	Unid	33	MICROSOFT	R$ 375,79
7	Software panda internet security 10 pcs	Unid	28	PANDA	R$ 231,25
8	bullet 54 mbps 600 mha m2 (sem fonte)	Unid	32	UBIQUITI	R$ 385,42
9	Fonte poe 24v / 1a	Unid	42	VOLT	R$ 57,81
10	Antena parab grade 25 dbi 2.4ghz rg-213	Unid	32	AQUARIO	R$ 96,36
11	Placa MAE s1155	Unid	21	ASROCK	R$ 279,43
12	Memória 4GB DDR3 1333MHz	Unid	31	TITAN	R$ 149,35
13	Cabo USB 2.0 para impressora	Unid	39	LEADSHIP	R$ 8,67
14	Extensão tripla 10A 5M novo padrão	Unid	41	CLONE	R$ 26,02
15	Conector RJ45	Unid	300	NEXANS	R$ 0,77
16	Switch 16 portas 10/100	Unid	41	MYMAX	R$ 163,81
17	Pen drive 4GB	Unid	50	SANDISK	R$ 30,35
	LOTE 8				
18	Gabinete sem fonte	Unid	31	LEADSSHIP	R$ 73,35
19	Memória 1GB DDR 400MHz	Unid	26	KINGSTON	R$ 114,61
20	Telefone mesa c/ chave	Unid	23	INTELBRAS	R$ 55,01
21	Telefone sem fio 1.9 GHZ e identificador de chamada	Unid	22	GE	R$ 90,77
22	Suporte com rodinha para gabinete	Unid	8	CLONE	R$ 41,26
23	Kit ferramentas 10 pcs	Unid	5	MYMAX	R$ 41,26
24	DVD - RW USB Externo	Unid	12	SAMSUNG	R$ 110,03
25	DVD - R 8x 120 min	Unid	350	ELGIN	R$ 0,92
26	CD - R 80 Min 700MB	Unid	330	ELGIN	R$ 0,83
27	CABO RS232 DB9 fêmea x fêmea	Unid	16	CLONE	R$ 41,26
	LOTE 1				
28	Armário 02 portas alto fechado c/04 bandejas, sendo 01 fixa e 03 regulaveis c/ chave e puxador.A=1980mm, L=900mm, P=400mm	Unid	26	PEDROSA	R$ 591,19
29	Armário arquivo 4 gavetas pasta suspensa. A:1,33m x L:0,47m x P:0,55m	Unid	270	PEDROSA	R$ 586,70
30	Armário de Aço - 02 Portas	Unid	417	PEDROSA	R$ 538,06

	174x76x33cm c/ Chave				
31	Armário de Aço - 02 portas c/ Chave - Tam. 1,60 cm. A:1,60 x L:0,80 x P:0,49 Cor: Cinza	Unid	166	PEDROSA	R$ 424,31
32	Armário de Madeira Maciça c/ 02 Portas 3 prateleiras com chave - Tam: A:1,56m x L:0,79m x P:0,37m.	Unid	24	PEDROSA	R$ 333,01
33	Armário de aço tipo guarda roupa com pitão 06 portas p/ cadeado. A190 x L:92,5 x P:42	Unid	25	PEDROSA	R$ 739,37
34	Armario para o medicamento, estrutura em metal, 2 portas e lateral em vidro com pitão pra cadeado,4 prateleiras em vidro ajustáveis em altura, pés com tacos. A1,60xL0,66x P0,40(cm)	Unid	66	PEDROSA	R$ 490,91
35	Armario Gabinete para pia, MDP, 2 portas, 3 gavetas. 85x100x54 cm	Unid	50	PEDROSA	R$ 448,26
37	Estante de aço 5 prateleiras A1800mm x L920mm x P300mm	Unid	228	PEDROSA	R$ 193,82
38	Beliche de madeira 1740x1000x1900 cm	Unid	30	PEDROSA	R$ 538,06
39	Bancada de Madeira Maciça c/ Divisórias p/ 03 Computadores - Tampo de Fórmica - Tam C 2,70m x A 0,75m x L 0,70m	Unid	2	PEDROSA	R$ 2.394,71

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:018DDC52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 51/2013, Contratado: M. B. S. de Castro - Me. Objeto: Aquisição de Mobiliário, equipamentos e materiais de informática. Valor: R$ 334.187,33. Dotação orçamentária: 02.01.01 . 04.122.0011.2.003 - MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS – REMAN; 02.01.01.04.122.0011.2.004 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO INTERIOR E POVOS INDIGENAS – SEMIPI; 02.01.01.04.122.0011.2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 02.01.01.04.122.0011.2.006 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM; 02.01.01.04.182.0173.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL; 02.02.01.04.122.0011.2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 02.02.01.04.123.0011.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 02.04.01.12.122.0011.2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.04.01.12.361.0062.2.020 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL; 02.04.01.12.361.0071.1.005 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL; 02.04.01.12.365.0063.2.022 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.05.01. 13.122.0011.2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 02.06.01.27.122.0001.2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUV., DESPORTE E LAZER; 02.07.01.10.122.0011.2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE; 02.08.01 .08.122.0011.2.026 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA CIDADANIA; 02.09.01.15.452.0011.2.027 - MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE; 02.10.01. 18.122.0011.2.029 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; 02.11.01.20.122.0011.2.030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Validade da Ata: 12(doze) meses. Assinatura: 17/05/2013. Fundamento: Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:49CE53AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 52/2013, Contratado: F. C. do Carmo - Me. Objeto: Aquisição de Mobiliário, equipamentos e materiais de informática. Valor: R$ 831.232,95. Dotação orçamentária: 02.01.01 . 04.122.0011.2.003 - MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS – REMAN; 02.01.01.04.122.0011.2.004 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO INTERIOR E POVOS INDIGENAS – SEMIPI; 02.01.01.04.122.0011.2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 02.01.01.04.122.0011.2.006 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM; 02.01.01.04.182.0173.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL; 02.02.01.04.122.0011.2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 02.02.01.04.123.0011.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 02.04.01.12.122.0011.2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.04.01.12.361.0062.2.020 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL; 02.04.01.12.361.0071.1.005 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL; 02.04.01.12.365.0063.2.022 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.05.01. 13.122.0011.2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 02.06.01.27.122.0001.2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUV., DESPORTE E LAZER; 02.07.01.10.122.0011.2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE; 02.08.01 .08.122.0011.2.026 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA CIDADANIA; 02.09.01.15.452.0011.2.027 - MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE; 02.10.01. 18.122.0011.2.029 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; 02.11.01.20.122.0011.2.030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Validade da Ata: 12(doze) meses. Assinatura: 17/05/2013. Fundamento: Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:680D38B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 53/2013, Contratado: F. E. Linhares - Me. Objeto: Aquisição de Mobiliário, equipamentos e materiais de informática. Valor: R$ 777.618,43. Dotação orçamentária: 02.01.01 . 04.122.0011.2.003 - MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS – REMAN; 02.01.01.04.122.0011.2.004 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO INTERIOR E POVOS INDIGENAS – SEMIPI; 02.01.01.04.122.0011.2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 02.01.01.04.122.0011.2.006 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM; 02.01.01.04.182.0173.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL; 02.02.01.04.122.0011.2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 02.02.01.04.123.0011.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 02.04.01.12.122.0011.2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.04.01.12.361.0062.2.020 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL; 02.04.01.12.361.0071.1.005 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL; 02.04.01.12.365.0063.2.022 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.05.01. 13.122.0011.2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 02.06.01.27.122.0001.2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUV., DESPORTE E LAZER; 02.07.01.10.122.0011.2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE; 02.08.01 .08.122.0011.2.026 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA CIDADANIA; 02.09.01.15.452.0011.2.027 - MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE; 02.10.01. 18.122.0011.2.029 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO;

02.11.01.20.122.0011.2.030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Validade da Ata: 12(doze) meses. Assinatura: 17/05/2013. Fundamento: Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:E6E097C9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 003/2013-CMU.

Denunciante: Vereador – RUDOLF VASCONCELOS DE OLIVEIRA.

Denunciado: Vice-Prefeito – RENALDO SERRÃO DOS SANTOS.

O Presidente da Comissão Processante, ALDEMIR MARTINS DE OLIVEIRA – PT, Vereador da Câmara Municipal de Urucurituba, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na forma legal, etc:

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por intermédio deste **NOTIFICA o DENUNCIADO,** que se encontra em lugar incerto e não sabido, a contar da data da primeira publicação, a fim de que apresentar **DEFESA PRÉVIA ESCRITA**, no prazo de 10 (dez) dias, indicando elementos de prova que dispuser e o rol de testemunha de, no máximo, 10 (dez) que deseja arrolar, com qualificação e endereço, sob pena de se presumirem aceitos pelo Denunciado como verdadeiros os fatos articulados pelo Denunciante. E para que chegue ao conhecimento do Denunciado, e não possa no futuro alegar ignorância, lavrei o presente Edital que será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com a Lei Municipal nº 090 de 22/06/2010, e afixado na forma da lei no quadro de aviso da Câmara Municipal de Urucurituba. DADO E PASSADO nesta Cidade de Urucurituba, aos 03 (três) de junho de 2013. Eu, Ver. SILVIO DE ARAÚJO SILVA – PTN, relator, subscrevo conferi e assino.

SALA DE SESSÕES DO PLENÁRIO CRISTÓVAM DIAS, em Urucurituba, 27 de maio de 2013.

VER. ALDEMIR MARTINS DE OLIVEIRA – PT
Presidente da Comissão Processante

VER. SILVIO DE ARAÚJO SILVA – PTN
Relator

Publicado por:
Rudolf Vasconcelos de Oliveira
Código Identificador:D5CA04BF



